

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

**Setor requisitante: Gerência do HMS**

**Responsável pela demanda: Thaysa Yana Siqueira de Souza**

**Função: Gerente do Hospital Municipal**

### **2. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO<sub>2</sub>) MEDICINAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS, RECARGA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO DE MANIFOLD OU REGULADOR DE PRESSÃO EM REGIME DE COMODATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

### **3. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) medicinal justifica-se, primordialmente, pela necessidade estratégica de implementação e início operacional do serviço de cirurgias por vídeolaparoscopia no Hospital Municipal de Santarém. Atualmente, a unidade não possui este insumo em seu elenco de gases medicinais, tornando esta aquisição inaugural o passo decisivo para a modernização tecnológica da assistência cirúrgica na região do Baixo Amazonas. O CO<sub>2</sub> medicinal é o agente técnico indispensável para a técnica de insuflação da cavidade abdominal, método que cria o espaço de trabalho necessário para que a equipe médica opere com precisão e segurança através de pequenas incisões, garantindo o padrão ouro nos procedimentos modernos.

A introdução desta nova modalidade cirúrgica no HMS representa um avanço significativo na gestão da saúde pública municipal, uma vez que procedimentos minimamente invasivos estão diretamente associados à redução drástica do tempo de ocupação de leitos e à diminuição dos custos operacionais com medicamentos e curativos. Ao viabilizar o início das cirurgias por vídeo, o hospital promove uma recuperação mais célere dos pacientes e reduz consideravelmente os riscos de infecções hospitalares comuns em cirurgias abertas. Além disso, a disponibilidade imediata do gás impedirá a ociosidade dos equipamentos de laparoscopia já integrados ao patrimônio da unidade, garantindo que o investimento público em tecnologia se converta em atendimento efetivo e ágil para a população santarena.

Portanto, a aquisição fundamenta-se nos princípios da eficiência administrativa e do direito constitucional à saúde, assegurando que o Hospital Municipal de Santarém cumpra sua missão de oferecer atendimento de média e alta complexidade com inovação. A ausência desta contratação inviabilizaria a expansão dos serviços de saúde e a oferta de tratamentos modernos, mantendo a rede municipal dependente de métodos invasivos defasados. Diante do exposto, a contratação é medida urgente e necessária para assegurar a continuidade do serviço público e a segurança sanitária, em total conformidade com as normas da ANVISA e as exigências da medicina contemporânea.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

| ITEM      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | REF.  | QUANT. |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 0000<br>1 | dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) medicinal, incluindo disponibilização de cilindros, recarga, transporte, fornecimento de manifold ou regulador de pressão em regime de comodato e assistência técnica | QUILO | 330    |

**5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

a) O local de entrega será **no Almoxarifado/CAF do Hospital Municipal de Santarém**, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1539, Santa Clara, CEP: 68005-110, em dias úteis, nos horários de **08h00 às 15h00**, de segunda-feira à sexta-feira.

b) O prazo para fornecimento dos itens será de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pelo setor responsável, sendo que para o regime de entrega normal o prazo é de **10 (dez) dias**, a contar da data da emissão do pedido/nota de empenho enviado pelo setor de responsável do HMS.

c) O prazo para a entrega é de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento e conferência do material pelo setor competente.

e) O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

a) A execução do contrato após a expedição de NOTA DE EMPENHO pela unidade demandante;

b) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da unidade, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução;

c) A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Santarém, 06 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA  
Data: 06/05/2026 15:24:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA**  
DECRETO Nº: 290/2026  
GERENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL

